



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

**PORTARIA DE Nº. 007 DE 20 DE JANEIRO DE 2011.**

**EMENTA: REVOGAR A PORTARIA DE Nº 028 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 Inciso XI do Regimento Interno Cameral,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Revogar a Portaria de nº. 028 de 16 de dezembro de 2010 em que designa servidores para assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar possíveis irregularidades no âmbito da Administração Pública Municipal de acordo com a resolução nº. 076/2010 da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 20 de janeiro de 2011.



*Fernando Pereira*  
Chefe do Setor Contábil  
CPC-ES 016422/P-5



**ADILSON REGGIANI**  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM: 20 / 01 / 2011



**Paulo Roberto B. Bona**  
Chefe de Divisão CC-6